



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.08.002/2023-SME

UNIDADE ADMINISTRATIVA ADERENTE: Secretaria da Educação.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação do Município de Crato/CE.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 2022.06.27.1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.13.1.

1- ABERTURA:

Vimos, nesta data, INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.13.1, **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação do Município de Crato/CE, **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 2022.06.27.1, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando a contratação de equipamentos de informática, incluindo distribuição e instalação, suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva IN-LOCO na Sede e Zona rural, reposição de peças e insumos (exceto papel), para o atendimento dos serviços administrativos, bem como a manutenção das atividades.

2- JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de equiparmos os laboratórios de informática das escolas municipais, para atender as demandas do mundo contemporâneo, expandir as oportunidades de aprendizagem dos estudantes e promover o desenvolvimento de competências tecnológicas a partir do uso de ferramentas e plataformas digitais. As referidas ações articulam com o Plano Nacional e Municipal de Educação, com a Nova Base Curricular, no que tange às competências tecnológicas e também com a implantação do tempo integral. Como permissa básica a oferta de tecnologias educacionais aos alunos da rede pública, com conteúdo adequado ao desenvolvimento pedagógico e promoção de um aprendizado mais completo. Vale destacar que o usuário final dessas diversas tecnologias é o aluno da rede pública, que passa a ter disponível em ambiente de internet uma imensidade de conteúdos destinado à aprendizagem, DECIDIMOS pela adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2022.09.13.1, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2022.06.27.1.

Como se sabe, segundo o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, possibilita a órgãos do Município de Tauá, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos pode fazer uso da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o prestador abaixo respondeu positivamente à consulta realizada, acerca da possibilidade da



contratação do objeto sobredito, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima,

Considerando ainda, que o prestador é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata.

Considerando, por fim, a manifesta vantagem no preço praticado na aludida ata de registro.

A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ocorrerá em favor da empresa:


EMPRESA: DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.420.933/0001-26.

LOTE 02 - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
TEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD /MESES	QTD /EQUIP	V. UNIT	V. TOTAL
04	LOCAÇÃO DE COMPUTADOR COM PROCESSADOR MINIMO INTEL CORE 15 OU AMD FX MINIMO 3.20GHZ; MEMÓRIA 8GB; HD1 TB; LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA; PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; PLACA DE SOM INTEGRADA; PLACA DE REDE WIRELESS 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDONS 10 EM PORTUGUÊS; MONITOR MINIMO 21"; TECLADO SEM FIO PORTUGUES -BRASIL; MOUSE OPTICO SEM FIO; REGULADOR DE TENÇÃO 1.000W BIVOT; COR DO GABINETE, MONITOR, MOUSE E TECLADO: PRETO; (AUMENTO DE CAPACIDADE DA VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO, MEMORIA E TAMANHO DO MONITOR DE VIDEO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SOFTWARES DA CONTRATANTE SEM ONUS PARA CONTRATANTE).	SERV	828	69	174,00	144.072,00
09	LOCAÇÃO DE COMPUTADOR COM PROCESSADOR MINIMO INTEL CORE 17 OU AMD FX MINIMO 3.40GHZ; MEMÓRIA 8GB; HD1 TB; LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA; PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; PLACA DE SOM INTEGRADA;	SERV	732	61	306,00	223.992,00



PLACA DE REDE WIRELESS 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDONS 10 EM PORTUGUÊS; MONITOR MINIMO 21"; TECLADO SEM FIO PORTUGUES -BRASIL; MOUSE OPTICO SEM FIO; REGULADOR DE TENÇÃO 1.000W BIVOT; COR DO GABINETE, MONITOR, MOUSE E TECLADO: PRETO; (AUMENTO DE CAPACIDADE DA VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO, MEMORIA E TAMANHO DO MONITOR DE VIDEO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SOFTWARES DA CONTRATANTE SEM ONUS PARA CONTRATANTE).					
---	--	--	--	--	--

Tauá/CE, 11 de agosto de 2023.


José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas Secretaria da Educação



DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.08.002/2023-SME

UNIDADE ADMINISTRATIVA ADERENTE: Secretaria da Educação

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação do Município de Crato/CE.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 2022.06.27.1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.13.1.

O Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Tauá, Estado do Ceará, subscritos, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta no presente Procedimento Administrativo de Adesão, vêm emitir a presente **DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.13.1**, gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Crato/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 2022.06.27.1, cujo objeto é a Contratação de equipamentos de informática, incluindo distribuição e instalação, suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva IN-LOCO na Sede e Zona rural, reposição de peças e insumos(exceto papel), para o atendimento dos serviços administrativos, bem como a manutenção das atividades, para, em favor das empresas abaixo discriminadas:

EMPRESA: DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.420.933/0001-26, com estimativa de despesas de R\$ 368.064,00(trezentos e sessenta e oito mil, sessenta e quatro reais).

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: até 12 meses a partir da data de assinatura.

CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: Conforme constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório de origem, bem como, do presente Processo Administrativo de Adesão.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria da Educação:

Dotação Orçamentária: 12.361.1002.2.074.0000 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental.

Fonte: 1.540.0000.00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%.

Valor R\$ 368.064,00 (trezentos e sessenta e oito mil, sessenta e quatro reais).

Elemento de Despesas: 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22º, Decreto Federal nº 7.892/13.

Tauá/CE, 11 de agosto de 2023


José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas Secretaria da Educação